



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 618/2016

De 18 de julho de 2016.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

26.7820003.2.003 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146	15.000,00
08.24400018.2.045 - Manutenção Geral - I.G.D.P.B.F.		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250	3.000,00
20.6060003.2.003 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	369	5.000,00
Total		23.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

15.4520003.2.003 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	119	20.000,00
08.24400018.2.045 - Manutenção Geral - I.G.D.P.B.F.		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	249	3.000,00
total		23.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2016 e do Plano Plurianual - PPA 2014 a 2017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 18 de julho de 2016.

ADEMIR KABATA

Prefeito Municipal

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças